



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas - Aviso de Abertura .....	5
Errata .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Licenciamentos .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **PORTARIA Nº 9.615, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Enevaldo Albano**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Maria Marta Justi**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 004/2023, Dispensa Eletrônica nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação à gestão pública, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 9.374, de 19 de julho de 2024.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 3 de 8

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.610, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A  
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77,  
inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, zeladoria, e auxiliar de cozinha, fiscalização de pátio, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos visando a obtenção de adequadas condições e salubridade e higiene nas escolas do Município de Guararapes e demais unidades vinculadas ao Departamento Municipal de Educação, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES,  
aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 4 de 8

### **PORTARIA Nº 9.611, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Paulo Jacintho**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Leitura e Fiscalização de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 017/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de hidrômetros, arruelas de vedação e tubetes, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.612, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Ulisses Vieira Santos**, lotado no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no

Processo de Licitação nº 042/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de 60 (sessenta) longarinas cromadas de 04 (quatro) lugares para unidades do Departamento de Saúde do município, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### **PORTARIA Nº 9.613, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Wilson das Neves**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tecnologia de Informação - TI, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 043/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025, que tem como objeto o registro de preços visando futura contratação de serviços de cabeamento estruturado; bem como no Processo de Licitação nº 044/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de bens para manutenção e instalação de cabeamento estruturado lógico, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 5 de 8

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.614, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 054/2025, Dispensa Eletrônica nº 013/2025, que tem por objeto a para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de musicoterapia, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **Licitações e Contratos**

#### **Dispensas - Aviso de Abertura**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2025 PROCESSO Nº 061/2025**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 015/2025, para a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SANFONEIRO PARA REALIZAR APRESENTAÇÕES NO BAILE DA MELHOR IDADE, QUINZENALMENTE, POR 03 HORAS CADA APRESENTAÇÃO, DURANTE 10 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link:

<http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 29 de abril de 2025 até as 17 horas do dia 05 de maio de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 25 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### **Errata**

#### **ERRATA**

#### **PROCESSO Nº 012/2025**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, ZELADORIA E AUXILIAR DE COZINHA, FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES E SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL COMO ANEXO I.

No Termo de Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município de Guararapes, Edição nº 1995, página 2, do dia 16 de abril de 2025, onde lê-se: "valor total R\$ 3.697.188,00", leia-se: "valor total R\$ 3.697.125,84".



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 6 de 8

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-562-000023-1-3</b>		DATA DE VALIDADE: <b>25/04/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>036/2025</b>		DATA DO PROTOCOLO: <b>16/04/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>615/2025</b>		
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>		
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS</b>		
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: <b>DGUST GROUP LTDA</b>		CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>DGUSTE</b>		
CNPJ / CPF: <b>58.139.956/0007-44</b>		
LOGRADOURO: <b>Rodovia MARECHAL RONDON - KM 557</b>		NÚMERO: <b>s/n</b>
COMPLEMENTO: <b>anexo ao refeitório</b>		
BAIRRO: <b>barra grande</b>		
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>		
CEP: <b>16709-899</b>		UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>FERNANDO FERNANDES</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>99762960882</b>		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>GRACIELE HELOÍSA DE OLIVEIRA</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRN</b>
CPF: <b>47562965803</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>65847</b>		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**25/04/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 7 de 8



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-562-000022-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>25/04/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>035/2025</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>16/04/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>616/2025</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>DGUST GROUP LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>DGUSTE</b>	
CNPJ / CPF: <b>58.139.956/0010-40</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO: <b>10</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>JARDIM SÃO JUDAS TADEU II</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-370</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>FERNANDO FERNANDES</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>99762960882</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>GRACIELE HELOÍSA DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRN</b>
CPF: <b>47562965803</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>65847</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/04/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2001

Página 8 de 8

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		9.032.962,41	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		30.934.864,41	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>39.967.826,82</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		9.991.956,71	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		6.267.769,21	Recebidos no Exercício		995.242,66		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		80.309,44	Saldo de Exer.Anteriores		2.982.634,28		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		3.977.876,94		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		221.152,63					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>6.569.231,28</b>					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		4.443.655,06					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		5.713.270,79					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		10.771.398,02	26,95 %	6.762.821,42	16,92 %	5.901.066,33	14,76 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		3.301.210,30	52,00 %	3.301.210,30	52,00 %	2.943.851,85	46,37 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		126.000,00		31.500,00		31.500,00	
<b>TOTAL (min. 90%)**</b>		<b>3.427.210,30</b>	<b>52,17 %</b>	<b>3.332.710,30</b>	<b>50,73 %</b>	<b>2.975.351,85</b>	<b>45,29 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1